



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 096/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 19/2026

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr nº 015/2026 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr nº 015/2026, de autoria dos nobres vereadores Srs. Carioca e Luiz Paraki, que solicita providências acerca da limpeza do mato alto nos terrenos municipais, bem como notificação aos proprietários de terrenos particulares para que façam a roçada em suas propriedades, encaminho o Ofício nº 008/2026/DMA, versando sobre os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853**
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.02.10 14:41:49 - 03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Comissão dos Vereadores
19/2/26
por delegação



GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 008/2026/ DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicita providências relacionadas à limpeza do mato alto

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 15/2026, por meio do qual são solicitadas informações acerca da limpeza de mato alto em terrenos municipais, bem como sobre as providências adotadas em relação aos terrenos particulares, o Departamento de Meio Ambiente vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

O Departamento de Meio Ambiente tem atuado de forma contínua e árdua para manter a zeladoria urbana em condições adequadas, considerando a extensão territorial do Município e o aumento significativo da demanda, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas. Atualmente, os serviços contam com 10 (dez) equipes, compostas por 05 (cinco) colaboradores cada, responsáveis pela execução das atividades de roçada, limpeza e manutenção.

Ressalta-se que essas equipes atendem não apenas áreas públicas abertas, mas também prédios vinculados às áreas da saúde, educação, esporte, lagos, praças e demais logradouros municipais, o que amplia de forma significativa o volume de serviços a serem executados diariamente.

No que se refere à fiscalização e às providências relativas aos terrenos particulares, informa-se que, no ano de 2025, foram aplicadas 311 (trezentas e onze) multas relacionadas à falta de limpeza de terrenos, além da emissão de 215 (duzentas e quinze) notificações, as quais se encontram em fase de tramitação administrativa, aguardando apresentação e análise de recursos, conforme previsto na legislação vigente.

Quanto às demandas recebidas por meio da Ouvidoria Municipal, registra-se que foram 782 (setecentas e oitenta e duas) solicitações referentes à limpeza de áreas particulares, todas devidamente atendidas e solucionadas. Ademais, foram registradas 661 (seiscentas e

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Av. Americo Vaz de Lima nº 160 - Bairro Capitua - CEP 13.872-720 - São João do Rio Preto/SP
Telefone: (19) 3634-8000
www.saojoao.sp.gov.br meioambiente@saiojoao.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

sessenta e uma) ouvidorias relacionadas a áreas públicas, sendo a grande maioria das demandas já atendida por ação direta do Município.

Atualmente, o cronograma de serviços do Departamento está estruturado de forma regionalizada, com a divisão do Município em 05 (cinco) regiões, em cada uma das quais atuam 02 (duas) equipes, permitindo o atendimento contínuo e equilibrado de toda a demanda existente no território municipal.

Por fim, reiteramos que o Departamento de Meio Ambiente permanece empenhado em aprimorar os serviços de zeladoria urbana, buscando atender às solicitações da população e às determinações legais, dentro das possibilidades operacionais e orçamentárias do Município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio César Batista
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento – em substituição